

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECONOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE Câmpus Charqueadas

EDITAL Nº 14/2014

SELEÇÃO EXTERNA TEMPORÁRIA DE INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

A DIRETORA-GERAL do Câmpus Charqueadas DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista, para a FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTOR da Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, para atuar no Projeto de Extensão "Libras, uma voz que se vê"/2014, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- **1.2** Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- **1.3** Constitui objeto deste Edital o processo seletivo simplificado para a contratação temporária de **Instrutor de Língua Brasileira de Sinais Libras** para desenvolver atividades no IF Sul Câmpus Charqueadas, durante a execução do Projeto "Libras uma voz que se vê", edição 2014.

2. VAGAS

- **2.1** O processo seletivo visa à contratação de bolsista para a função temporária de Instrutor da Língua Brasileira de Sinais, com carga horária de 3 horas (de 60 minutos) semanais, no CURSO DE LIBRAS MÓDULO BÁSICO, oferecido pelo IF Sul Câmpus Charqueadas.
- 2.2 As áreas e os pré-requisitos/escolaridade são os estabelecidos no quadro a seguir:

ATIVIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS E ESCOLARIDADE	VAGAS
INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- LIBRAS	Projeto "Libras, uma voz que se vê".	No caso de pessoa surda: -Ensino Médio (no mínimo) -Certificado de Proficiência em Uso e Ensino de Libras (PROLIBRAS) ou -Certificado de Instrutor de Libras (Feneis ou SEED) e -Ser usuário da Língua Brasileira de Sinais	1

3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** Serão deferidas as inscrições para profissionais que cumpram as condições gerais e específicas descritas no quadro acima:
- 3.2 Período das inscrições: 30 de abril de 2014 a 09 de maio de 2014.
- **3.3** Local: as inscrições serão realizadas na Coordenação de Extensão (COEX) do IF Sul Câmpus Charqueadas, situado na Rua General Balbão, 81, Centro Charqueadas/RS, no horário compreendido das 8h às 11h e das 14h às 17h.
- **3.4** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia acompanhada de seus originais (ou autenticada), dos seguintes documentos:
 - **3.4.1** Ficha de inscrição preenchida (Anexo I).
 - 3.4.2 Cópia da cédula de identidade;
 - 3.4.3 Cópia do CPF;
 - 3.4.4 Cópia do Diploma;
 - **3.4.5** Curriculum Vitae atualizado com os documentos comprobatórios.
- **3.5** Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Curriculum Vitae e que não forem devidamente comprovadas.
- **3.6** Caso não ocorram inscrições no período previsto no item 3.2 deste Edital, o prazo de inscrições será prorrogado até 13/05/2014.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão divulgadas as inscrições homologadas no endereço http://www.charqueadas.ifsul.edu.br, no dia 13/05/2014.

5. ATRIBUIÇÕES

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas de acordo com o especificado pela Coordenação do Projeto;
- b) registrar a frequência e o desempenho dos estudantes;
- c) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- d) avaliar o desempenho dos estudantes.

6. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

- **6.1.** O regime de trabalho do professor será de 03 horas (de 60 minutos) semanais:
- **6.3** O professor receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária do Projeto, durante o período em que estiver atuando no mesmo.

7. SELEÇÃO

- 7.1 O processo seletivo constará de dois tipos de provas: Títulos e Entrevista.
- **7.2** O processo seletivo será assim conduzido:
- Prova de Títulos a qual é classificatória;

- Prova de Entrevista: serão selecionados os 05 (cinco) primeiros classificados;
- **7.2.1** O horário e data da entrevista serão divulgados junto com a homologação das inscrições no dia 13/05/2014.

7.2.2 Pesos

- Prova de Títulos tem peso 7,0 (sete) e a Prova de Entrevista tem peso 3,0 (três);
- **7.3** Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 70 (oitenta) pontos mediante Análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

Item	Pontos	Valor Máximo
Curso de graduação na área	10	10
Curso de Pós-graduação na área	5,0	10
Cursos de Capacitação na área de no mínimo 20 (vinte) horas de duração.	5,0 por curso	10
Experiência profissional como Instrutor de Libras	2,0 por ano	20
Experiência profissional como professor	10,0 por ano	20
TOTAL		70

7.4 Para a Prova de Entrevista o método de cálculo será assim realizado:

A Prova de Entrevista será composta de perguntas objetivas sobre a disciplina de Libras, e sobre a experiência e expectativas do candidato(a).

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate será classificado em primeiro lugar o candidato que comprovar mais tempo de experiência como Instrutor da Língua Brasileira de Sinais. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada na página do IF Sul http://www.charqueadas.ifsul.edu.br a partir do dia 14/05/2014.

10. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado do processo seletivo deverão ser encaminhados em um prazo de até 24 horas após o horário previsto para sua divulgação.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados se dará 48 horas após o horário previsto para a sua divulgação, analisados os recursos pela Coordenação do Projeto Libras uma voz que se vê, no Câmpus.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 26/08/2014, podendo ser prorrogado até 30/12/2014.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS.
- **13.2.** Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;
- **13.3.** Casos omissos serão julgados pela Gestão do Campus e pela Coordenação do Projeto no IF Sul Câmpus Charqueadas.

FICHA DE INSCRIÇÃO INSTRUTOR DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Nome:			
CPF:	R0	G:	
Endereço:			
Cidade:		CEP:	
Telefone(s):			
E-mail:			
Instituição em que	e ensina Libras:		
Cargo: () profess	sor () outro (qual?)		
Vinculada à rede:	()federal ()estadual	()municipal ()p	oarticular ()outra
(relate):	ativa com relação ao		
Por que deseja p	participar do Projeto d	como Instrutor(a)) (relate):
	Charqueadas,	de	de
	Assina	tura	